



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

017

## DECRETO N.º

REVOGA Procedimento Licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

CONSIDERANDO, também, que a empresa vencedora do certame, **DELVE INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**, apesar de convocada, não assinou o contrato;

CONSIDERANDO, outrossim, que a convocação de licitante remanescente, empresa **PIERINO GOTTI**, para firmar contrato nas mesmas condições, restou infrutífera, conforme documento que instrui o respectivo procedimento licitatório,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado o Procedimento Licitatório, modalidade Convite nº 086/95, que teve por objeto a aquisição e a confecção de tanque semi- reboque, equipado com casa de máquina a ser utilizado em viatura do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA

*Original*

*Recibido*

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 PÓVO DE 17.02.1996  
 DE N.º 326  
 UMUARAMA, 21.02.1996  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO